



Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

RESOLUÇÃO Nº 029/2023

O Conselho Superior – CONSU, dispõe sobre a atualização monetária das mensalidades dos cursos de graduação das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

O Conselho Superior – CONSU, das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, mantidas pela UB Ivaiporã Educacional Ltda., por meio de sua presidente e diretora geral, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, em cumprimento à legislação em vigor

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer os valores das mensalidades a serem praticados no **primeiro e no segundo semestre de 2024:**

Cursos	Valor contratual	Pontualidade até dia 08 de cada mês
Bacharelado em Administração	R\$ 897,87	R\$ 736,25
Bacharelado em Biomedicina	R\$ 942,76	R\$ 782,49
Bacharelado em Ciências Contábeis	R\$ 897,87	R\$ 736,25
Bacharelado em Direito	R\$ 1.319,76	R\$ 1.187,79
Bacharelado em Enfermagem	R\$ 1.039,70	R\$ 831,76
Bacharelado em Engenharia Civil	R\$ 1.319,76	R\$ 1.055,81
Bacharelado em Odontologia	R\$ 2.632,31	R\$ 2.369,08
Licenciatura em Letras	R\$ 897,87	R\$ 673,40
Licenciatura em Pedagogia	R\$ 897,87	R\$ 673,40
Licenciatura em Matemática	R\$ 897,87	R\$ 673,40
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	R\$ 897,87	R\$ 763,19
Tecnologia em Estética e Cosmética	R\$ 959,17	R\$ 767,34

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor nesta data e ficam revogadas as disposições contrárias.

Edifício das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Jane Silva Bühner Taques
Diretora Geral